

CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.066,09	516,52	2.582,62
CAMETÁ	170.053-7	6.138,90	1.534,72	7.673,62
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	114.959,41	28.739,85	143.699,26
CAPANEMA	170.084-7	6.318,91	1.579,73	7.898,64
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.253,49	1.063,37	5.316,86
CASTANHAL	170.003-0	24.933,99	6.233,50	31.167,49
CHAVES	170.043-0	2.742,13	685,53	3.427,66
COLARES	170.004-9	1.848,12	462,03	2.310,15
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.916,36	1.229,09	6.145,44
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.941,51	735,38	3.676,89
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.362,17	1.090,54	5.452,72
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.206,96	3.051,74	15.258,70
CURRALINHO	170.044-8	2.563,02	640,76	3.203,78
CURUÁ	170.678-0	2.029,73	507,43	2.537,16
CURUÇÁ	170.005-7	2.696,96	674,24	3.371,20
DOM ELIZEU	170.083-9	8.334,88	2.083,72	10.418,60
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.892,79	973,20	4.865,98
FARO	170.031-6	2.839,30	709,82	3.549,12
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.376,40	1.094,10	5.470,50
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	2.934,86	733,71	3.668,57
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.877,14	969,28	4.846,42
GURUPÁ	170.045-6	3.186,65	796,66	3.983,31
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.189,49	797,37	3.986,86
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.515,32	1.128,83	5.644,16
INHANGAPI	170.007-3	1.937,28	484,32	2.421,61
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.109,97	1.027,49	5.137,46
IRITUJA	170.070-7	2.384,94	596,23	2.981,17
ITAITUBA	170.032-4	25.930,94	6.482,74	32.413,68
ITUPIRANGA	170.020-0	4.287,25	1.071,81	5.359,06
JACAREACANGA	170.288-2	13.855,23	3.463,81	17.319,04
JACUNDÁ	170.021-9	3.627,74	906,93	4.534,67
JURUTI	170.033-2	8.320,98	2.080,25	10.401,23
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.518,44	629,61	3.148,05
MÃE DO RIO	170.071-5	3.183,82	795,96	3.979,78
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.717,17	429,29	2.146,46
MARABÁ	170.022-7	65.579,39	16.394,85	81.974,24
MARACANÁ	170.009-0	2.455,26	613,81	3.069,07
MARAPANIM	170.010-3	2.346,47	586,62	2.933,09
MARITUBA	170.675-6	14.502,78	3.625,70	18.128,48
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.060,64	1.015,16	5.075,80
MELGAÇO	170.046-4	2.887,26	721,81	3.609,07
MOCAJUBA	170.056-1	2.622,51	655,63	3.278,14
MOJU	170.057-0	12.230,68	3.057,67	15.288,35
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	3.669,18	917,29	4.586,47
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.814,33	1.203,58	6.017,91
MUANÁ	170.105-3	3.260,83	815,21	4.076,03
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.761,51	690,38	3.451,88
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.285,60	571,40	2.857,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.137,79	534,45	2.672,24
NOVO PROGRESSO	170.289-0	8.898,14	2.224,53	11.122,67
NOVO REGATAMENTO	170.290-4	6.242,06	1.560,52	7.802,58
ÓBIDOS	170.035-9	4.784,97	1.196,24	5.981,21
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.692,78	673,19	3.365,97
ORIXIMINÁ	170.036-7	13.597,49	3.399,37	16.996,86
OUREM	170.093-6	2.024,82	506,21	2.531,03
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.479,81	2.369,95	11.849,77
PACAJÁS	170.018-9	4.344,29	1.086,07	5.430,37
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.150,05	537,51	2.687,56
PARAGOMINAS	170.068-5	24.318,42	6.079,60	30.398,02
PARAUPEBAS	170.019-7	139.807,63	34.951,91	174.759,54
PAU D'ARCO	170.296-3	2.407,95	601,99	3.009,93
PEIXE-BOI	170.088-0	1.792,84	448,21	2.241,05
PIÇARRA	170.670-5	3.518,71	879,68	4.398,39
PLACAS	170.661-6	3.103,21	775,80	3.879,02
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.814,11	703,53	3.517,64
PORTEL	170.048-0	4.748,38	1.187,09	5.935,47
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.942,51	985,63	4.928,14
PRAINHA	170.037-5	3.629,06	907,26	4.536,32
PRIMAVERA	170.089-8	3.976,53	994,13	4.970,66

QUATIPURU	170.680-2	1.872,47	468,12	2.340,59
REDEÇÃO	170.059-6	13.761,36	3.440,34	17.201,70
RIO MARIA	170.060-0	5.897,65	1.474,41	7.372,06
RONDON PARÁ	170.081-2	6.394,10	1.598,52	7.992,62
RURÓPOLIS	170.030-8	3.965,95	991,49	4.957,44
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.608,53	902,13	4.510,66
SALVATERRA	170.102-9	2.766,18	691,55	3.457,73
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.835,46	708,86	3.544,32
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.934,84	483,71	2.418,55
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	11.445,09	2.861,27	14.306,37
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.362,78	590,70	2.953,48
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	6.634,71	1.658,68	8.293,39
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.609,67	652,42	3.262,09
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	9.759,04	2.439,76	12.198,80
SANTARÉM	170.038-3	33.984,85	8.496,21	42.481,06
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.119,84	529,96	2.649,80
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	3.661,18	915,29	4.576,47
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.147,71	536,93	2.684,64
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	3.047,65	761,91	3.809,57
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.230,68	557,67	2.788,35
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	14.440,54	3.610,13	18.050,67
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.861,00	465,25	2.326,25
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.677,55	1.419,39	7.096,93
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.541,55	385,39	1.926,93
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.121,94	530,49	2.652,43
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.249,34	562,33	2.811,67
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.996,23	999,06	4.995,29
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.106,62	776,65	3.883,27
SAPUCAIA	170.672-1	2.398,92	599,73	2.998,65
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.665,76	916,44	4.582,19
SOURE	170.600-4	2.689,69	672,42	3.362,11
TAILÂNDIA	170.099-5	12.423,11	3.105,78	15.528,89
TERRA ALTA	170.277-7	1.741,12	435,28	2.176,40
TERRA SANTA	170.293-9	5.409,60	1.352,40	6.762,00
TOME-AÇU	170.095-2	7.895,76	1.973,94	9.869,70
TRACUATEUA	170.685-3	2.344,70	586,18	2.930,88
TRAIRÃO	170.294-7	3.095,94	773,98	3.869,92
TUCUMÃ	170.064-2	5.935,84	1.483,96	7.419,80
TUCURUÍ	170.026-0	36.449,93	9.112,48	45.562,41
ULIANÓPOLIS	170.280-7	6.711,27	1.677,82	8.389,09
URURARÁ	170.078-2	4.734,46	1.183,62	5.918,08
VIGIA	170.016-2	3.248,66	812,17	4.060,83
WISEU	170.082-0	3.453,65	863,41	4.317,07
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	36.552,07	9.138,02	45.690,09
XINGUARA	170.066-9	10.252,63	2.563,16	12.815,78
TOTAL		1.331.041,73	332.760,43	1.663.802,16

Protocolo: 1167268

PORTARIA Nº 228/2025-SEFA/DAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2014942
DESIGNAR a servidora ELIETE DA SILVA NASCIMENTO, Id Func nº 5144337/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora HELENIL SILVA VALENTE, Id Func nº 28967/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, por motivo do teor da portaria nº 67/2025 de 15/01/2025 no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 229/2025-SEFA/DAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2094098
DESIGNAR a servidora PATRICIA SILVA DA SILVA, Id Func nº 5149142/4, Técnico em Gestão Cultural, em substituição ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, por motivo do teor da portaria nº 3298/2024 de 19/12/2024 no período de 26/12/2024 a 09/01/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 230/2025-SEFA/DAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2044438
AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete do Secretário, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 10/02/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 17/01/2023 a 16/01/2024, pela Portaria nº 1979 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA